

Portaria Nº 125 de 21 de JUNHO de 2016.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.021032/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da acreditação com o INMETRO, a Portaria nº 193, de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU, em 19 de outubro de 2015, seção 1, página 45, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica FINATEC - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, CNPJ 37.116.704/0001-34, situada no Município de Brasília – DF, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Bloco H, Térreo, CEP 70.910-900.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS

Diretor Substituto